

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XANXERE**

CNPJ: 83.009.860/0001-13  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 43/2020 - PR**

Processo Administrativo: 102/2020  
Processo de Licitação: 102/2020  
Data do Processo: 28/05/2020

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Materiais de Construção para manutenção das Instalações Físicas do 14ª Batalhão de Bombeiros Militar/1ª Companhia de Bombeiros Militar. Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Materiais de Construção para pequenas melhorias e ampliações de moradias de famílias com renda até 02 (dois) salários mínimos mensais, beneficiadas pelo Programa CONSTRUIR, nas quantidades estimadas constante do ANEXO I.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.**

Ao(s) 15 de Junho de 2020, às 09:38 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XANXERE, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 321/2019, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 102/2020, Licitação nº. 43/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ENEIAS CADORI ME (993968), ALCEMIR FRANCISCO NADALETI EIRELI (994839), JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTD (995591), CONSTRUAGUAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP (996220), EFAPI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO LTDA EPP (996221).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que o proponente EFAPI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO LTDA EPP apresentou o protocolo de envio de documento junto a Caixa Econômica Federal, com a Declaração de Ausência de Fato Gerador para Recolhimento FGTS - SEM MOVIMENTO. Considerando que o proponente credenciou como EPP, em atendimento ao item 18.21 do Edital, o pregoeiro concede prazo legal de cinco dias úteis para a sua regularização. Na análise dos documentos dos demais proponentes melhores classificados nada de irregular foi constatado, e que cumpriram com os requisitos de habilitação definidos no item 9 do Edital. O Pregoeiro declara como vencedores os proponentes dados como melhores classificados na ata de abertura das propostas. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. Não houve intenção de recurso. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão e concede prazo legal para o proponente EFAPI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO LTDA EPP regularizar a sua documentação.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xanxerê, 15 de Junho de 2020

**COMISSÃO:**

DANIEL STRADA - ..... - Pregoeiro(a)  
JUCIMAR BORTONCELLO - ..... - EQUIPE DE APOIO  
MUNIQUE FRIEDERICH - ..... - SECRETÁRIA

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

ENEIAS CADORI - ..... - Representante  
ELISEU MARCELO NADALETI - ..... - Representante

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XANXERE**

CNPJ: 83.009.860/0001-13  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 43/2020 - PR**

Processo Administrativo: 102/2020  
Processo de Licitação: 102/2020  
Data do Processo: 28/05/2020

Folha: 2/2

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

LUCAS VICTOR KRUTZMANN - ..... - Representante

MARCIO ROBERTO DA SILVA - ..... - Representante

ELOIR COGINSKI - ..... - Representante